



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretarias Geral e Executiva

2. OBJETO:

2.1. Climatização dos setores administrativos da Câmara Municipal

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Necessário para garantir conforto térmico para servidores e público em geral. Importante, pois, equipa a sede do parlamento com instalações adequadas para todas as atividades de natureza burocrática que demandem a permanência no ambiente legislativo atendendo às orientações para saúde ocupacional. Espera-se que a adoção desta medida garanta, ao menos no período de garantia dos equipamentos, maior tranquilidade para a gestão administrativa da Casa, além de melhores resultados individuais/setoriais.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Equipamentos:** Aparelho de ar condicionado, tipo *split*; modelo *hi-wall*; capacidade de refrigeração: 12.000 btu's. Composto por unidades condensadoras e evaporadoras, apenas ciclo frio. Alta eficiência energética (selo Procell "a" ou "b").

4.2. **Serviços de Instalação:** Montagem e instalação de novos equipamentos de ar-condicionados e desinstalação de equipamentos antigos. O serviço engloba o fornecimento de tubos de cobre, isopores, suportes e demais componentes necessários para a integração das unidades (evaporadora e condensadora) nas dimensões necessárias para a instalação. Regime de execução empreitada por preço global;

4.3. **Tarefa de pintura e reparo:** Execução de tarefas de pintura e reparos em gesso para *drywall* e forro simples, com o fornecimento de materiais.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado	Un.	10
Contratação de Serviços de Instalação de Ar Condicionado	Serviço	1
Contratação de Serviços de Reparos e Pintura em Gesso e Alvenaria	Serviço	1

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Chapada Gaúcha, 10 de maio de 2023.

IVALDO JOSÉ BERTOLDO MENDES
Secretário-geral